



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO

Instituída em 10 de novembro de 1960



DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2018

DECRETA A CASSAÇÃO DO MANDATO DO VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, SR. LUIZ ANTÔNIO DE MIRANDA ALVINO.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ART. 37 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Considerando a denúncia formal constante dos autos da Comissão Processante (Processo Administrativo nº 01/2018), apresentada pelo eleitor Arivaldo Nogueira Lima Junior, para apuração de práticas de infração político-administrativa em desfavor do vice-prefeito do município de Bayeux, Sr. Luiz Antônio de Miranda Alvino.

Considerando que a denúncia foi acolhida e a Comissão Processante constituída, tudo na forma do artigo 5º, caput e incisos, do Decreto-Lei nº 201/67;

Considerando que os postulados do devido processo legal foram garantidos ao denunciado, com pleno exercício do direito de defesa e do contraditório, conforme preceitua o artigo 5º, LV, da Constituição Federal e o Decreto-Lei nº 201/67;

Considerando que na sessão extraordinária realizada nesta data, o Plenário da Câmara de Vereadores, por votação nominal, decidiu por 12 (doze) votos favoráveis e 05 (cinco) contrários, deliberou pela cassação do vice-prefeito do município de Bayeux, Sr. Luiz Antônio de Miranda Alvino;

Considerando, finalmente, que compete, conforme dispõe o artigo 5º, VI, do Decreto-Lei nº 201/67, ao Presidente da Câmara proclamar o resultado do julgamento imediatamente, bem como, lavrar ata consignando a votação nominal sobre cada infração e, no caso de condenação, providenciar a expedição do competente decreto legislativo:

Art. 1º Fica decretada a cassação do mandato do vice-prefeito, Sr. Luiz Antônio de Miranda Alvino.



RECEIVED
FEBRUARY 1967

MEMORANDUM FOR THE DIRECTOR

Reference is made to the report of the...

The results of the study indicate that...

It is recommended that the following...

The above information is being provided...

Very truly yours,

Enclosure

Very truly yours,

Very truly yours,

RECEIVED
FEBRUARY 1967

MEMORANDUM FOR THE DIRECTOR

Reference is made to the report of the...

The results of the study indicate that...

It is recommended that the following...

The above information is being provided...

Very truly yours,

Enclosure

Very truly yours,

Very truly yours,



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO

Instituída em 10 de novembro de 1960

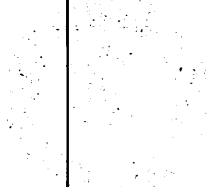


Art. 2º Comunique-se à Justiça Eleitoral o resultado do processo de cassação tramitado nesta Casa de Leis, nos termos do art. 5º, VI, do Decreto Lei nº 201/67.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Bayeux, em 04 de abril de 2018.

Adriano da Silva Nascimento
ADRIANO DA SILVA NASCIMENTO
Vereador-Presidente



1. Description of the work done during the period covered by this report.
 The work was done in accordance with the program of research approved by the
 committee on the subject of the effect of temperature on the rate of
 reaction between hydrogen peroxide and ferrous sulfate.

The work was done in accordance with the program of research approved by the
 committee on the subject of the effect of temperature on the rate of
 reaction between hydrogen peroxide and ferrous sulfate.

Signed: _____
 Date: _____